

EDITAL

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2008

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resoluções 39/99; nº 06/2004 do CONGRAD; Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o segundo período letivo de 2008, a Universidade disponibiliza vagas nos cursos/turnos:

Cursos/turnos	Vagas
Estatística - diurno	01
Fisioterapia - diurno	03

2- Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 04 e 05 de junho de 2008, no horário das 08h às 20h.

3- Da Documentação

No ato da inscrição, os excedentes do Concurso Vestibular/PISM/2008, deverão preencher formulário próprio, fornecido pela Central de Atendimento.

Os candidatos à reinscrição deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento;

No caso de mudança de curso, o candidato deverá anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

Os que pleiteiam transferência, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento:

- cópia autenticada do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;
- comprovante de que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF;
- declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior;
- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;
- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;
- pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, agência 4763-5, conta 802.100-7, em favor de FADEPE/DARA.

Os candidatos à inscrição em segundo curso de graduação, tendo cursado na UFJF 50% da carga horária do outro curso, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.

Os candidatos à inscrição como graduado, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar

e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, agência 4763-5, conta 802.100-7, em favor de FADEPE/DARA.

4- Das Disposições Finais

- I Só serão aceitos pedidos para uma modalidade.
- II- Somente serão recebidas inscrições com documentação completa.
- III- Os candidatos selecionados através da modalidade transferência deverão apresentar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2008

José Fonseca Marangon Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos

Visto:

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação